



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

EDITAL N.º 67/2013

**DISCUSSÃO PÚBLICA DA ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA
CIDADE DE SINES**

Cármen Isabel Amador Francisco, Vereadora com competências delegadas em exercício da Câmara Municipal de Sines, com competências subdelegadas:-----
Faço público, que a Câmara Municipal de Sines, em Reunião de Câmara Pública de 17 de julho de 2013, deliberou remeter a proposta de alteração do Plano de Urbanização da Cidade de Sines a discussão pública, nos termos do n.º 4 do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, por um período de 22 dias contados a partir do 5º dia após a publicação do aviso em Diário da República.-----
Os interessados poderão, no prazo fixado, consultar o plano todos os dias úteis no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, sito na Estrada da Nossa Senhora dos Remédios (São Marcos), em Sines, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, e apresentar, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento relativos ao mesmo, até ao termo do prazo referido.-----
Os elementos do plano encontram-se igualmente disponíveis em www.sines.pt-----
Para constar se passou o presente edital, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.-----

Sines, Paços do Concelho, aos 20 de agosto de 2013

A Vereadora no Uso de Competências Subdelegadas,

Cármen Francisco, Dr^a.